



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 222/2025, de 22 de setembro de 2025

*“Dispõe sobre a dispensa de licitação referente a Declaração e Reconhecimento da Dispensa n Nº DL-2025-106-GPI-SEMEG, que trata da **Contratação de Serviço para o Fornecimento de Internet com Link não Dedicado, Incluindo Insumos, Serviço de Instalação, Configuração, Manutenção, Gerência e Serviço Técnicos de Suporte para a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**”.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

CONSIDERANDO a Declaração de Dispensa nº DL-2025-106-GPI-SEMEG, constante nos autos do Processo Eletrônico nº 2025072514001, que trata da **Contratação de Serviço para o Fornecimento de Internet com Link não Dedicado, Incluindo Insumos, Serviço de Instalação, Configuração, Manutenção, Gerência e Serviço Técnicos de Suporte para a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**, com vistas a publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra nas hipóteses legais de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto e da possibilidade de execução direta com fornecedores que atendam aos requisitos legais;

CONSIDERANDO que a dispensa será processada por meio de disputa entre fornecedores, via e-mail, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a apresentação de propostas por interessados qualificados nos termos do edital de dispensa,



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º – Fica formalizada a dispensa de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº N° DL-2025-106-GPI-SEMEG, *Contratação de Serviço para o Fornecimento de Internet com Link não Dedicado, Incluindo Insumos, Serviço de Instalação, Configuração, Manutenção, Gerência e Serviço Técnicos de Suporte para a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO.*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, 22 de setembro de 2025.

SAMUEL RODRIGUES Assinado de forma digital por
MARTINS:028607501 SAMUEL RODRIGUES
69 MARTINS:02860750169
Dados: 2025.09.22 13:34:02 -03'00'

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

“Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 02 dias do mês de julho de 2025”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 22 de setembro de 2025.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAÍDE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente Decreto nº 1.494/2024

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 17 de setembro de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº1.640/2024

PORTARIA GAB/SEMEG Nº. 222/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a dispensa de licitação referente a Declaração e Reconhecimento da Dispensa n.º DL-2025-106-GPI-SEMEG, que trata da Contratação de Serviço para o Fornecimento de Internet com Link não Dedicado, Incluindo Insumos, Serviço de Instalação, Configuração, Manutenção, Gerência e Serviço Técnicos de Suporte para a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e com base no disposto no Decreto Municipal nº 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis a espécie.

CONSIDERANDO a Declaração de Dispensa nº DL-2025-106-GPI-SEMEG, constante nos autos do Processo Eletrônico nº 2025072514001, que trata da **Contratação de Serviço para o Fornecimento de Internet com Link não Dedicado, Incluindo Insumos, Serviço de Instalação, Configuração, Manutenção, Gerência e Serviço Técnicos de Suporte para a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**, com vistas a publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o artigo 54 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra nas hipóteses legais de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto e da possibilidade de execução direta com fornecedores que atendam aos requisitos legais;

CONSIDERANDO que a dispensa será processada por meio de disputa entre fornecedores, via e-mail, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a apresentação de propostas por interessados qualificados nos termos do edital de dispensa,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica formalizada a dispensa de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº Nº DL-2025-106-GPI-SEMEG, **Contratação de Serviço para o Fornecimento de Internet com Link não Dedicado, Incluindo Insumos, Serviço de Instalação, Configuração, Manutenção, Gerência e Serviço Técnicos de Suporte para a Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N. 220, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidora para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à Dispensa de Licitação n. DL-2025-097-GPI-SEMEG.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora *Alesandra da Silva Santos*, matriculada sob o n. 497956, para conferir o serviço e documentos relativo à aquisição de materiais diversos destinados à realização das atividades comemorativas ao Dia da Independência do Brasil – 7 de Setembro, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG oriundo da Dispensa de Licitação n. DL-2025-097-GPI-SEMEG, bem como atestar as notas fiscais, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2025.

Art. 3º – Registre-se, publique-se no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, 22 de setembro de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº923/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARCIELY DIAS BARBOSA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº923/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e MARCIELY DIAS BARBOSA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **19 de setembro de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 19/09/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1048/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LUCAS SOUZA PEREIRA
CPF N.º087.XXX.XXX-21.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 19/09/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 22/09/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1049/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JESSICA EULIA MIRANDA PRIMO
CPF N.º032.XXX.XXX-00.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 – SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES – CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 22/09/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1050/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: IVONETE BARROS XAVIER
CPF N.º955.XXX.XXX-87.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1047/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VALDIRENE COUTINHO MIRANDA
CPF N.º006.XXX.XXX-06.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO, 22/09/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024